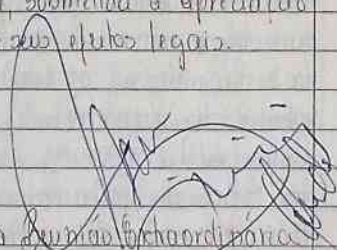


Atendendo, declarar reabertos os trabalhos desta Sessão Comum e a Vozes Vere lineares que esta Presidência decidiu por colocar em votação o Substituto da Comissão de Finanças, Orçamento e Administração, substituído pelo Vereador Omar Sampaio da Silva, integrante do Projeto de Lei nº 070/93. Colocado em votação o Substituto ao Projeto de Lei nº 070/93, foi rejeitado por 8 (oito) votos a 4 (quatro). Arguindo questão de Ordem, o Vereador Aury Silva da Rocha disse que por saber a decisão da Presidência, pois rejeitado o Parecer, estava rejeitado também o Projeto original. Em questão de Ordem, disse o Vereador Carlos Roberto Moqueira dos Santos que a promessa do Vereador Aury Silva da Rocha só não é válida para Substitutos, pois emenda não invalida a matéria. Em questão de Ordem, o Vereador Omar Sampaio da Silva disse que contestava a decisão da Presidência, sugerindo que fosse consultado o Departamento Jurídico da Casa, na medida em que a decisão quanto a questão de Ordem do Vereador Aury Silva da Rocha poderia ser adiada. Disse ainda, estar seguro de que deveriam haver duas votações, uma para o Substituto e outra para o Projeto original. Prosseguindo na direção dos trabalhos, o Senhor Presidente Moraes da Rocha Mendes disse que iria encaminhá-lo ao Departamento Jurídico da Câmara. Terminada a Ordem do Dia, não houve mais oradores para o uso da tribuna em explicação pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida e apreciada pelo Plenário, aprovada, não assinada para que produza seus efeitos legais.



Ata da Sessão Extraordinária
da Câmara Municipal de Cabo Frio
realizada no dia 30 de dezembro
do ano de 1993 (mil novecentos e
noventa e três)

As dezesseis horas do dia 30 de dezembro do ano de
1993 (mil novecentos e noventa e três) sob a Presidência do Vereador Moraes da

Sr. João Mendes e com a ocupação do Primeiro Secretário pelo Sr. Carlos Dir-
 teiro da Silva, reunio-se extraordinariamente a Câmara Municipal de
 Cabo Frio. Após dezes responderam a chamada regimental os seguintes Vere-
 dores: Ayrton Silva da Rocha, Adailton Pinto de Andrade, Alfredo Luiz da Rocha,
 Barreto, Antônio Carlos Greco da Cunha, Carlos Roberto Nequero dos Santos,
 Eduardo Corrêa Neto, Ivan Luiz de Araújo, Itacaram Schwindt, Luiz Antônio
 de Melo Póças, Silas Rodrigues Brito e Waldir Maurício de Aquino Neto. Pa-
 renco número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão
 em nome de Deus. Não havendo Ata confeccionada para ser lida, o Senhor Pre-
 sidente após o cumprimento do rito regimental, voltou ao Senhor Primeiro Se-
 cretário a leitura do Expediente que constou do seguinte: Projeto de Resolução
 nº 057/93 - Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cabo Frio, assunto:
 Solicita a Mesa Executiva autorizada a utilizar os resultados das Aplicações
 Financeiras da Câmara Municipal durante o ano de 1993. A seguir, o
 Senhor Carlos Roberto Nequero dos Santos em Justo de Videm disse, "Senhor
 Presidente, estou sustentando a inclusão do referido Projeto de Resolução por
 que a Câmara foi convocada extraordinariamente para discutir o Código Anti-
 tônico e remodelação do IPTU, e não convocada para apreciar o Projeto de Reso-
 lução nº 057/93, assim, a Câmara tem que deliberar exclusivamente sobre a
 matéria para a qual foi convocada de Ofício pelo Executivo Municipal. Proce-
 dando na direção dos trabalhos, o Senhor Presidente Marcos da Rocha Ben-
 tes, disse que o Projeto de Resolução nº 057/93 fora incluído no pauta da última
 reunião através do Ato nº 146/93, de vinte e quatro de dezembro de 1993.
 A seguir, o Senhor Presidente transferiu a tribuna aos oradores inscritos em
 livro próprio. Não havendo oradores inscritos para o uso da tribuna, o Senhor
 Presidente transportou os trabalhos para o regimento dedicado a Videm do Vig-
 arista. Nesta etapa foi apreciada a seguinte matéria: Aproveito Projeto de Resolução
 nº 057/93. Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cabo Frio com o Requi-
 simento de Urgência nº 218/93 nas Comissões de: Constituição e Justiça; Finanças,
 Orçamento e Administração e História Local. Jamais, a Ordem do Dia, não
 havendo oradores para o uso da tribuna em Explicação Final, o Senhor Presidente
 manteve a presente Sessão em nome de Deus. Para encerrar, mandou que se leria
 a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Amara, aprovada,
 seria assinada para que produza seus efeitos legais.